UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em 19 de agosto de 2026.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, às quinze horas, de forma híbrida, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)* e na Sala dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu a sessão, Camila Girardi Fachin, Adelaide Hercília Pescatori Silva, Alexandre Bernardino Lopes, Ana Paula Carneiro Brandalize, Angela Welters, Bárbara Trzaskos, Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, Carolina Arruda de Oliveira Freire, Deborah Rebello Lima, Diego Daniel Medeiros da Silva, Dieval Guizelini, Edison Luiz Almeida Tizzot, Eduardo Outeiral Correa Hoefel, Edvaldo da Silva Trindade, Gilson Martins, Gustavo Resende da Costa, Hertez Wendel de Camargo, Iara Maria Bruz, Isac George Rosset, Jean Carlos Gonçalves, João Carlos Bespalhok Filho, João Ricardo Almeida Marinho, José Guilherme Bersano Filho, José Ricardo Vargas de Faria, Josielle Abrahao de Souza, Katya Naliwaiko, Kawany Emanuelly Amador, Louie Pedrosa de Souza, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Marcelo José de Souza e Silva, Márcia Santos de Menezes, Márcia Venzel Messias, Marcos Alexandre Castilho, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Marcos Augusto Mendes Marques, Maria Suely Soares, Mario de Paula Soares Filho, Melina Girardi Fachin, Naíssa Batista da Luz, Nelson Costa, Nicole Vitória Drabeski Martins, Rafael Faraco Benthien, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Robson José Custódio, Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Rodrigo Rossi Horochovski, Rosalice Fidalgo Pinheiro, Sergio Roberto Chaves Junior, Silvana Marta Tumelero, Simão Nicolau Stelmastchuk, Thales Ricardo Cipriani, Thiago Gusso, Vanessa Marion Andreoli, Wesley Martins de Almeida e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os(as) seguintes conselheiros(as) suplentes: Adriana Martinelli Seneme, Alessandro Marques, Ana Carla Zarpelon Schutz, Ana Paula Chiaverini, Christian Mendez Alcantara, Juliana da Silva Passos, Karla Crozeta Figueiredo, Marcelo de Meira Santos Lima, Mario Antonio Navarro da Silva, Odilon Carlos Nunes e Thais Martins Guimarães. Justificaram suas ausências os(as) conselheiro(as): Adriana Ahrendt Talamini, Andersson Barison, Andre Andrian Padial, Daniel Hauer Queiroz Telles, Eduardo Todt, Gheysa Caroline Prado, Kádima Nayara Teixeira, Luiz Felipe do Nascimento Rosas e Volnei Pauletti. Participaram também a Chefe de Gabinete da Reitoria, Gabriela Schenato Bica, o Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria, Mário Messagi Junior, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, a Coordenadora de Políticas de Educação Profissional e de Formação de Professores da PROGRAP, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, a Coordenadora de Políticas e Ações Estratégicas da PROGRAP, Leticia Mara Peres, a Coordenadora de Indicadores e Avaliação Institucional (CIAI/PROGRAP), Palmira Sevegnani, o Coordenador de Procedimentos Acadêmicos e Permanência da PROGRAP, Evaldo Amaral, a Diretora de Governança, Integridade e Conformidade da PROPLAD, Débora Fernanda Soares, a Coordenadora de Compliance da Diretoria de Governança, Integridade e Conformidade da PROPLAD, Gabriela Debas dos Santos Clerisi, o Auditor-Chefe da AUDIN, César da Costa, o Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas (CHC), Adonis Nasr, e a Chefe do Departamento de Direito Penal e Processual Penal do Setor de Ciências Jurídicas, Clara Maria Roman Borges. A presidência abriu a sessão agradecendo a presença de todos e todas. A seguir, colocou em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 01/07/2026, que foi aprovada sem correções ou manifestações contrárias. Na sequência, o presidente colocou em discussão a pauta da sessão. O conselheiro Wilson de Aguiar Beninca solicitou a inversão de pauta, pedindo que o terceiro ponto passasse a ser apreciado em primeiro lugar. A conselheira Melina Girardi Fachin solicitou a inclusão em regime de urgência do processo sobre a resolução

de combate ao assédio. A esse propósito, o conselheiro Dieval Guizelini interveio demonstrando intenção de pedir vistas desse processo e questionando o procedimento, ao passo que a presidência esclareceu o rito regimental de votação da urgência. Ambas as solicitações (inversão e regime de urgência) foram submetidas ao plenário e aprovadas. Passou-se então à **Ordem do dia: 1) Recurso que pede a revisão da Resolução nº 16/26-CEPE, que estabelece as diretrizes para a incorporação de carga horária a distância dos cursos de Graduação e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio presenciais da UFPR. Relator: Wilson Aguiar Beninca. Processo: 007647/2026-31. Interessado: Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica - SEPT.** O relator, conselheiro Wilson de Aguiar Beninca, apresentou o histórico e os fundamentos do recurso protocolado contra a decisão do CEPE, que havia reduzido o limite máximo de disciplinas EAD em cursos presenciais para 20%. A minuta original, proposta pela PROGRAP E SECADIP, previa um teto máximo de 30% de carga horária a distância, em conformidade com o marco regulatório federal. No entanto, durante as deliberações no CEPE, aprovou-se a redução desse limite para 20%. O recurso ao COUN solicitou o reestabelecimento do teto de 30%. O parecer destacou que o novo marco regulatório nacional (Decreto nº 12.457/2025 e Portarias MEC nº 378/2025 e 506/2025) admite até 30% de EAD em cursos presenciais. A fixação de um teto interno rígido em 20% geraria insegurança jurídica e forçaria revisões compulsórias em Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) que já operavam entre 20% e 30%. O relator alertou que limitar o EAD a 20% poderia induzir colegiados a migrarem cursos para a modalidade semipresencial (que permite percentuais maiores), o que geraria efeitos contrários ao pretendido e incertezas perante as avaliações do INEP/MEC. O parecer enfatizou aspectos sociais, apontando que a flexibilização em até 30% de EAD — especialmente nos cursos noturnos — funciona como ferramenta de inclusão social e permanência para estudantes que trabalham e enfrentam dificuldades de deslocamento. Foram citados relatórios do TCU apontando que a falta de flexibilização pedagógica contribui para o aumento da evasão e a ociosidade de vagas nas universidades públicas. Além disso, argumentou que fixar o teto em 30% não obriga nenhum curso a adotar esse percentual, apenas concede autonomia para que cada colegiado defina o patamar adequado ao seu projeto pedagógico. No seu parecer conclusivo, o relator votou de forma favorável ao provimento do recurso, recomendando a manutenção do limite máximo de até 30% de carga horária a distância para os cursos presenciais da UFPR. Assim que o relator concluiu a leitura do seu voto, o Conselheiro Marcos Alexandre dos Santos Ferraz pediu a palavra e solicitou vista do processo. A presidência concedeu vista de imediato, suspendendo a discussão e a votação da matéria naquela sessão. **2) Proposta de outorga do título de Professor Honoris Causa ao Prof. Celso Grebogi. Comissão Relatora: Edison Luiz Almeida Tizzot, Deborah Rebello Lima, e Renan Barbieri Estefani. Processo: 024669/2026-66. Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física - Direção do Setor de Ciências Exatas.** O conselheiro Edison Luiz Almeida Tizzot foi incumbido de ler o parecer elaborado pela comissão especial nomeada pelo COUN. O parecer fundamentou-se na eminência científica internacional do homenageado, no seu histórico como egresso e na relevância dos serviços e colaborações mantidas com a UFPR. Nascido em Curitiba em 1947, o Professor Celso Grebogi ingressou no curso de Engenharia Química da UFPR em 1966 e graduou-se em 1970. Foi na UFPR que teve seus primeiros contatos com a física e a iniciação científica na área de relatividade geral. Obteve mestrado e doutorado em Física nos Estados Unidos (University of Maryland) e pós-doutorado na Universidade da Califórnia em Berkeley. Atuou como professor na University of Maryland, na USP (2001–2005) e, desde 2005, ocupa a cátedra *Sixth Century Chair em Sistemas Não Lineares e Complexos* na Universidade de Aberdeen (Reino Unido), onde fundou e dirigiu o *Institute for Complex Systems and Mathematical Biology*. É coautor do célebre Método OGY (Ott-Grebogi-Yorke), publicado em 1990, considerado um marco fundamental no controle do caos em sistemas dinâmicos não lineares. O método demonstrou ser possível estabilizar sistemas caóticos por meio de pequenas perturbações, impactando áreas como física, engenharia, biologia matemática e redes complexas. Possui cerca de 500 artigos publicados, mais de 50.000 citações e Índice H próximo de 98. É membro de diversas academias internacionais (como a *American Physical Society*, *Academia Brasileira de Ciências*, *The World Academy of Sciences* e *Royal Society of Edinburgh*). Embora seja pesquisador externo aos quadros da instituição (requisito estatutário), manteve e mantém redes ativas de colaboração científica com pesquisadores do Departamento de Física da UFPR e de outras universidades do Estado. A comissão relatora emitiu parecer favorável à concessão do título de Professor Honoris Causa. Após a leitura do parecer, passou-se à votação, que foi conduzida de forma secreta (via plataforma *Mentimeter*), exigindo a aprovação pelo voto secreto de dois terços de seus membros presentes. A outorga do título foi aprovada por unanimidade, obtendo 49 votos favoráveis e nenhum contrário. Após a aprovação, a conselheira Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira, vice-diretora do Setor de Ciências Exatas e professora do Departamento de Física,

agradeceu à comissão e ao conselho. Ela informou que o Prof. Celso Grebogi estará em Curitiba em dezembro para ser homenageado no evento internacional *Dynamics Days* da América Latina e do Caribe, oportunidade em que deverá ser realizada a cerimônia oficial de entrega do título. **3) Regulamentação dos procedimentos de prevenção, apuração e responsabilização relacionados aos casos de assédio moral no âmbito da UFPR, conforme previsto na Resolução nº 11/25-COUN. Relator: Gustavo Resende da Costa. Processo: 034930/2026-36. Interessado: Gabinete da Reitoria.** O relato, a cargo do conselheiro Gustavo Resende da Costa, destacou que a minuta foi elaborada pela Comissão Permanente de Política Institucional para Enfrentamento do Assédio e das Violências – e retirada de pauta anteriormente para ampliação do debate com o DCE, Sinditest, APUFPR e a comunidade universitária – e baseou-se no Estatuto da UFPR, na Resolução nº 11/25-COUN e nas diretrizes do Guia Lilás da Controladoria-Geral da União (CGU). Ela está assim estruturada: Título I (Limites Normativos): Define assédio moral como conjunto de comportamentos abusivos/reiterados, prevê o agravamento por marcadores sociais (gênero, raça, orientação sexual, etc.), abrange toda a comunidade (servidores, discentes, terceirizados, bolsistas) e estabelece sanções; Título II (Prevenção): Ações permanentes, campanhas educativas, capacitações, acompanhamento de fatores organizacionais de risco e publicação anual de dados estatísticos anonimizados; Título III (Procedimentos): Acolhimento humanizado, proteção a denunciantes e vítimas, apuração segundo o vínculo (Lei nº 8.112/90 para servidores e Regimento Geral para estudantes) e previsão de medidas cautelares; e Título IV (Disposições Finais): Prazos e mecanismos de revisão. O parecer conclusivo do relator foi pela aprovação da resolução, com a incorporação de emendas de redação e aprimoramento técnico. Passou-se, então, à discussão do texto da resolução, com base nos destaques feitos pelos conselheiros. As primeiras dúvidas foram sobre quais comissões conduziriam os processos. Os integrantes da comissão esclareceram a diferença entre: Comissão Permanente (de caráter preventivo e de formulação de políticas institucionais) e Comissão Processante/Disciplinar (instaurada no âmbito da Corregedoria para instrução de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), regida estritamente pela Lei nº 8.112/90 e sob dever legal de sigilo). Para a conceituação de Assédio Moral (art. 2º), aprovou-se um ajuste de redação, substituindo o termo "repetitivos" por "reiterados" e "relações hierárquicas" por "verticais", mantendo-se a terminologia jurídica de "vítima" ao longo do texto. Quanto à abrangência e sanções (arts. 3º, 5º e 6º), decidiu-se retirar a "comunidade externa participante" do escopo dos processos disciplinares internos, pois a conduta de terceiros externos é tratada com o desligamento ou exclusão imediata da atividade pela coordenação do evento/projeto, sem rito de PAD. Ainda sobre a inexistência de TAC para Assédio Moral, esclareceu-se que, segundo as orientações da CGU, o assédio moral enseja pena de demissão (para servidores) ou desligamento (para estudantes), não sendo passível de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou de sanções brandas quando configurado. Quanto às medidas cautelares previstas no art. 11, o conselheiro João Ricardo Almeida Marinho argumentou que a suspensão de bolsas de permanência/estágios como medida cautelar (antes da conclusão do processo) funcionaria como uma punição antecipada, podendo levar o estudante vulnerável à evasão ou à impossibilidade de subsistência. A representação da comissão esclareceu que as medidas cautelares não têm caráter sancionatório, mas sim de proteção à vítima e à instrução processual, sendo aplicadas de forma motivada pela reitoria quando houver indícios graves. Foram apresentadas propostas para uma redação de consenso para ressalvar bolsas que constituam o único meio de subsistência do discente. Todavia, com a extinção do quórum em plenário, a sessão foi suspensa antes da votação do texto final da resolução. A matéria permaneceu pendente de conclusão para a sessão subsequente do COUN. **Fim da ordem do dia**. Proclamada a "palavra livre", o presidente da sessão passou a palavra para a conselheira Márcia Venzel Messias, que destacou a importância de combater a impunidade nas relações universitárias (inclusive entre veteranos e calouros), defendendo a aplicação rigorosa de parâmetros de responsabilização. A vice-reitora Camila Girardi Fachin convidou para o evento em alusão ao *Agosto Lilás* da UFPR, agendado para 31 de agosto, no Teatro da Reitoria, com a presença da presidenta da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da vice-reitora da Universidade Federal do Ceará (UFC). Na ocasião, destacou-se a inauguração da sala de amamentação e do Observatório de Violência de Gênero nas Universidades. Também divulgou o II Seminário Multiprofissional de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, promovido pelo projeto de extensão Proteca (do Departamento de Informática), previsto para os dias 11 e 12 de setembro. Em seguida, sem mais inscritos, a sessão foi encerrada, com as saudações do presidente da sessão a todas e todos presentes. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 9264671) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto,

subscrevem-na.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA**, **SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GAB**, em 30/09/2026, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE**, **REITOR (A)**, em 07/10/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9264671** e o código CRC **7FFA7B04**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2026 - 14h

01) Presidente

Marcos Sfair Sunye

02) Vice-Presidente

Camila Girardi Fachin

03) Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design

Gheysa Caroline Prado (titular)

Hertez Wendel de Camargo (suplente)

04) Direção do Setor de Ciências Agrárias

Volnei Pauletti (titular)

João Carlos Bespalhok Filho (suplente)

05) Direção do Setor de Ciências Biológicas

Thales Ricardo Cipriani (titular)

Marcelo de Meira Santos Lima (suplente)

06) Direção do Setor de Ciências da Saúde

Edison Luiz Almeida Tizzot (titular)

Thais Martins Guimarães (suplente)

07) Direção do Setor de Ciências da Terra

Barbara Trzaskos (titular)

Leonardo José Cordeiro Santos (suplente)

08) Direção do Setor de Ciências Exatas

Caroline da Ros Montes D'Oca (titular)

Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira (suplente)

09) Direção do Setor de Ciências Humanas

Adelaide Hercília Pescatori Silva (titular)

Clarice Bastarz (suplente)

10) Direção do Setor de Ciências Jurídicas

Melina Girardi Fachin (titular)

Rui Carlo Dissenha (suplente)

11) Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Rodrigo Eduardo Botelho Francisco (titular)

Queila Regina Souza Matitz (suplente)

12) Direção do Setor de Educação

Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (titular)

Fernanda Silva Veloso (suplente)

13) Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Dieval Guizelini (titular)

Juliana da Silva Passos (suplente)

14) Direção do Setor de Tecnologia

Luiz Fernando de Lima Luz Júnior (titular)

Pablo Deivid Valle (suplente)

15) Direção do Setor Litoral

Vanessa Marion Andreoli (titular)

Luis Eduardo Cunha Thomassim (suplente)

16) Direção do Setor Palotina

Wilson de Aguiar Beninca (titular)

Maria Cristina Milinsk (suplente)

17) Direção do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

José Guilherme Bersano Filho (titular)

Carlos Adalberto Schnaider Batista (suplente)

18) Direção do *Campus* em Jandaia do Sul

Simão Nicolau Stelmastchuk (titular)

José Gabriel Vieira Neto (suplente)

19) Direção do *Campus* Toledo

Ana Paula Carneiro Brandalize (titular)

Ana Carla Zarpelon Schutz (suplente)

20) Representantes do Setor de Artes, Comunicação e Design

Deborah Rebello Lima (titular)

Kelli Cristine Assis da Silva Smythe (suplente)

21) Representantes do Setor de Ciências Agrárias

Gilson Martins (titular)

Adriana Martinelli Seneme (suplente)

22) Representantes do Setor de Ciências Biológicas

Katya Naliwaiko (titular)

Mario Antonio Navarro da Silva (suplente)

23) Representantes do Setor de Ciências da Saúde

Marcelo José de Souza e Silva (titular)

Fernanda Tomiotto Pellissier (suplente)

24) Representantes do Setor de Ciências da Terra

Adriana Ahrendt Talamini (titular)

Naíssa Batista da Luz (suplente)

25) Representantes do Setor de Ciências Exatas

Eduardo Todt (titular)

Eduardo Outeiral Correa Hoefel (suplente)

26) Representantes do Setor de Ciências Humanas

Rafael Faraco Benthien (titular)

Simone Meucci (suplente)

27) Representantes do Setor de Ciências Jurídicas

Vaga (titular)

Rosalice Fidalgo Pinheiro (suplente)

28) Representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas

Marcos Wagner da Fonseca (titular)

Flaviano Costa (suplente)

29) Representantes do Setor de Educação

Sergio Roberto Chaves Junior (titular)

Andréa Bezerra Cordeiro (suplente)

30) Representantes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica

Vaga (titular)

Iara Maria Bruz (suplente)

31) Representantes do Setor de Palotina

Márcia Santos de Menezes (titular)

Vaga (suplente)

32) Representantes do Setor de Tecnologia

Marcos Augusto Mendes Marques (titular)

Alessandro Marques (suplente)

33) Representantes do Setor Litoral

Silvana Marta Tumelero (titular)

Silvana Cássia Hoeller (suplente)

34) Representantes Docentes

Edvaldo da Silva Trindade (titular)

Joice Maria da Cunha (suplente)

35) Representantes Docentes

Lilian Dena dos Santos (titular)

Raimundo Alberto Tostes (suplente)

36) Representantes Docentes

Andersson Barison (titular)

Isac George Rosset (suplente)

37) Representantes Docentes

José Ricardo Vargas de Faria (titular)

Carolina de Souza Walger (suplente)

38) Representantes Docentes

Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular)

Karla Crozeta Figueiredo (suplente)

39) Representantes Docentes

Rodrigo Rossi Horochovski (titular)

Daniela Resende Archanjo (suplente)

40) Representantes Docentes

Marcos Alexandre Castilho (titular)

Marcia Cristina Mendes Marques (suplente)

41) Representantes Docentes

Robson José Custódio (titular)

Christian Mendez Alcantara (suplente)

42) Representantes Docentes

Mario de Paula Soares Filho (titular)

Cinthia Maria de Sena Abrahão (suplente)

43) Representantes Docentes

Andre Andrian Padial (titular)

Camila Domit (suplente)

44) Representantes do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar

Daniel Hauer Queiroz Telles (titular)

Alexandre Bernardino Lopes (suplente)

45) Representantes do *Campus* Toledo

Kádima Nayara Teixeira (titular)

Juliana Bernardi Wenzel (suplente) - (em afastamento conforme Portaria PROGEPE/UFPR nº 1505, de 30 de junho de 2026)

46) Representantes do *Campus* Jandaia do Sul

Josielle Abrahao de Souza (titular)

William Junior do Nascimento (suplente)

47) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação e Profissionalizantes

Carolina Arruda de Oliveira Freire (titular)

Carlos Eurico Galvão Rosa (suplente)

48) Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação stricto sensu

Jean Carlos Gonçalves (titular)

Juliana Ferreira de Moura (suplente)

49) Representantes Docentes Aposentados(as)

Maria Suely Soares (titular)

Odilon Carlos Nunes (suplente)

50) Representantes Técnico-Administrativos

Vaga (titular)

Thiago Gusso (suplente)

51) Representantes Técnico-Administrativos

Diego Daniel Medeiros da Silva (titular)

Cleverson José dos Santos (suplente)

52) Representantes Técnico-Administrativos

Gustavo Resende da Costa (titular)

Ana Paula Chiaverini (suplente)

53) Representantes Técnico-Administrativos

Valter Antonio Maier (titular)

Monica Ardjomand Wimmer (suplente)

54) Representantes Técnico-Administrativos Aposentados(as)

Márcia Venzel Messias (titular)

Luisa Fanes (suplente)

55) Representante Discente de Pós-Graduação

Vaga (titular)

Ricardo Potozky de Oliveira (suplente)

56) Representante Discente

Vaga (titular)

Kawany Emanuelly Amador (suplente)

57) Representante Discente

Nicole Vitória Drabeski Martins (titular)

Inaê Andreis Witkoski Suleiman (suplente)

58) Representantes Discentes

Luiz Felipe do Nascimento Rosas (titular)

Sarah Nascimento Grein (suplente)

59) Representante Discente

João Ricardo Almeida Marinho (titular)

Alex Sprada Gomes (suplente)

60) Representante Discente

Bruno Nascimento da Silva (titular)

Izadora Fernanda Gomes Prates (suplente)

61) Representante Discente

Evelyn Miranda dos Santos (titular)

Louie Pedrosa de Souza (suplente)

62) Representantes Discentes

Wesley Martins de Almeida (titular)

Valdenice dos Santos Vilagelim (suplente)

63) Representantes Discentes

Guilherme Coelho Mendes (titular)

Agnes Walter (suplente)

64) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Domakoski (titular)

Arnaldo Luiz Miró Rebello (suplente)

65) Representantes da Comunidade Externa

Nelson Costa (titular)

Vaga (suplente)

66) Representantes da Comunidade Externa

Luiz Carlos dos Santos (titular)

Celina do Carmo da Silva Wotcoski (suplente)

67) Representantes da Comunidade Externa

Marcos Antônio Pereira (titular)

Ednubia Ghisi (suplente)

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Costa**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSE DE SOUZA E SILVA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO COSTA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIELLE ABRAHAO DE SOUZA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO ANTONIO NAVARRO DA SILVA**, **REPRESENTANTE DOCENTES**, em 30/09/2026, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KATYA NALIWAIKO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO POTOZKY DE OLIVEIRA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **IARA MARIA BRUZ**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO**, **REPRESENTANTE DOCENTES**, em 30/09/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUSSO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EURICO GALVAO ROSA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS BESPALHOK FILHO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO RESENDE DA COSTA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FERREIRA DE MOURA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DENA DOS SANTOS**, **REPRESENTANTE DOCENTES**, em 30/09/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH REBELLO LIMA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:44,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DOMAKOSKI**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINELLI SENEME**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROSALICE FIDALGO PINHEIRO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME COELHO MENDES**, **CONSELHEIRO(A)**, em 30/09/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI**, **REPRESENTANTE DOCENTES**, em 01/10/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER**, **REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**, em 01/10/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HERTEZ WENDEL DE CAMARGO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 01/10/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARTA TUMELERO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 01/10/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DA ROS MONTES DOCA**, **CONSELHEIRO(A)**, em 02/10/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DOMIT**, **CONSELHEIRO(A)**, em 05/10/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO**, **CONSELHEIRO(A)**, em 05/10/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE**, **REITOR (A)**, em 07/10/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Almeida Marinho**, **REPRESENTANTE DISCENTES**, em 13/10/2026, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida**, **REPRESENTANTE DISCENTES**, em 13/10/2026, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARNEIRO BRANDALIZE**, **CONSELHEIRO(A)**, em 13/10/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMAO NICOLAU STELMASTCHUK**, **CONSELHEIRO(A)**, em 13/10/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SARAH NASCIMENTO GREIN**, **REPRESENTANTE DISCENTES**, em 13/10/2026, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MARQUES**, **CONSELHEIRO(A)**, em 13/10/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR**, **CONSELHEIRO(A)**, em 13/10/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON JOSE DOS SANTOS**, **REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**, em 13/10/2026, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **KAWANY EMANUELLY AMADOR**, **REPRESENTANTE DISCENTES**, em 14/10/2026, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **NAISSA BATISTA DA LUZ**, **CONSELHEIRO(A)**, em 14/10/2026, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI**, **CONSELHEIRO(A)**, em 15/10/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN**, **VICE-REITOR(A)**, em 29/10/2026, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9222408** e o código CRC **7B97A8AF**.

Referência: Processo nº 23075.000663/2026-01	SEI nº 9222408